



# Diário Oficial do **Município**

**Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano IX - Edição nº 00910 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6C1FDC0D0E5510353046704ACF4A4019

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

## SUMÁRIO

- PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. 007-2022 - Servidor(a) Público(a) SAAE Juazeiro-BA - Anne Catherine.
- 007-2022 - EDITAL PRIMEIRA CONVOCAÇÃO CONCURSO - Givaldo S.Carvalho-Op.de Peq. Sistemas-ok 27.01.2022.
- TERMO DE POSSE N. 003\_2022 - ANNE CATHERINE - LEITURISTA.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 007/2022

*“Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas.

I – **Anne Catherine Hermenegildo Torres de Souza**, portador(a) de cédula de identidade nº 12.733.340-19, SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF nº 033.164.625-03, para exercer o cargo de Leiturista, de no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Art. 2º** - O(A) servidor(a) será considerado(a) estável no cargo após a habilitação no estágio probatório, previsto no Art. 41 da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Fica o nomeado, convocado para tomar posse na data de 01 de fevereiro de 2022, no horário das 10 horas, no Setor Administrativo da Instituição.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 01 de fevereiro de 2022.

JOSILENE  
ALIXANDRE:54946328572

Assinado de forma digital por  
JOSILENE ALIXANDRE:54946328572  
Dados: 2022.02.01 09:54:20 -03'00'

**Josilene Alixandre**  
**Diretora Presidente**

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concurso



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental** do município de Juazeiro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e estritamente **em acordo com a homologação judicial do concurso nº 001/2019, CONVOCA o candidato abaixo indicado**, para apresentar os documentos indicados:

**Art. 1º** - O aprovado, **Givaldo Souto Carvalho**, cargo de Operador de Pequenos Sistemas (RPD), se estiver nas condições indicadas no item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019, abaixo transcrito, deverá comparecer no prazo de 15 dias úteis, conforme Art. 16.1 do edital do referido concurso, na sede administrativa do SAAE Juazeiro/BA, Setor Pessoal, em horário comercial.

- “2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter na data da posse as condições especificadas a seguir:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
  - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
  - ter idade mínima de 18 anos completos;
  - estar em pleno gozo dos direitos políticos;
  - estar quite com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
  - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos;
  - ser considerado “apto” em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas;
  - não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos na Constituição Federal;
  - não receber proventos de aposentadoria que caracterize acumulação ilícita de cargos na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
  - cumprir as demais determinações deste Edital.”

**Art. 2º** - O convocado se cumprir os requisitos indicados no art. 1º, deverá apresentar no Setor de Pessoal, em horário comercial e no limite de prazo indicado, os documentos constantes no item 15.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2019.

15.1. A Posse será condicionada a:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- Apresentação do documento original e respectiva cópia ou cópia autenticada de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, e duas fotografias tipo 3x4, colorida e recente, comprovante de residência, antecedentes criminais estadual e federal, carteira de habilitação;

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3D0B4735F47C9BDF643A4478F1C0BBED

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

- f) Se casado (a), além da certidão de casamento, também deverá ser apresentado documentos dos dependentes (certidão de nascimento e ou carteira de identidade) e CPF do(a) cônjuge, original e cópia autenticada, declaração escolar e carteira de vacinação dos filhos menores (se houver);
- g) Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2. O Candidato, por ocasião da posse, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, cabendo recursos nos termos deste Edital."

**Art. 3º** - Os exames de sanidade física e mental, serão feitos pela Junta Médica do IPJ – Instituto de Previdência de Juazeiro, as expensas do convocado.

**Art. 4º** - O prazo será contado a partir da ciência do candidato.

Juazeiro (BA), em 27 de janeiro de 2022.

**Atenciosamente,**

JOSILENE

ALIXANDRE:54946328572

Assinado de forma digital por  
JOSILENE ALIXANDRE:54946328572  
Data: 2022.01.27 10:20:33 -03'00'

**Josilene Alixandre  
Diretora-Presidente**

  
**GIVALDO SOUTO CARVALHO**

Rua Maria José de Matos, Alto da Maravilha, n. 161, Juazeiro-BA, CEP 48.900-383.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
Fone: (74) 3614 - 9800

## TERMO DE POSSE Nº 003/2022

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data, o(a) servidor(a) **ANNE CATHERINE HERMENEGILDO TORRES DE SOUZA**, o qual foi nomeado(a) pela **PORTARIA/SAAE Nº 003/2022**, cito, Portaria de Nomeação Publicada no Diário Oficial do Município, para exercer o cargo efetivo de Leiturista, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro-Ba, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado(a) em **Concurso Público/SAAE Nº 001/2019**.

O(A) empossado(a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Serviço Público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos, bem como as declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Para constar, eu, *Anne Catherine Hermenegildo Torres de Souza*, Matrícula 016, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela Presidente Diretora e pelo(a) empossado(a).

**Juazeiro-Ba, 01 de fevereiro de 2022.**

JOSILENE  
ALIXANDRE:54946328572

Assinado de forma digital por  
JOSILENE ALIXANDRE:54946328572  
Dados: 2022.02.01 09:54:20 -03'00'

**Josilene Alixandre**  
Diretora-Presidente do SAAE Juazeiro-Ba  
Decreto Municipal nº 007/2021

**Givonete da Silva Araújo**  
Gerente de Recursos Humanos

**Anne Catherine Hermenegildo Torres de Souza**  
Servidor(a) Público(a)